

**EDITAL DE ENTREVISTA AOS DOCENTES PARA O EXERCÍCIO NAS FUNÇÕES ESPECÍFICAS  
DO PEI, BEM COMO ÀQUELES INDICADOS À NÃO PERMANÊNCIA NAS UNIDADES  
ESCOLARES DO PEI E DE TEMPO PARCIAL**

**DATA DA ENTREVISTA – 12/12/2025- VIA TEAMS**

A Chefe de Departamento- Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 01/12/2025, Portaria DIPES nº 15, de 28 de novembro de 2025 e Portaria DIPES nº 16, de 01 de dezembro de 2025, torna pública a convocação dos candidatos para a realização de entrevistas de credenciamento para o exercício nas funções específicas do PEI, bem como daqueles indicados à não permanência nas unidades escolares do PEI e de tempo parcial.

**I – Da Obrigatoriedade da Participação**

A participação na etapa de entrevistas é obrigatória para os seguintes perfis:

- a) Docentes efetivos, não efetivos ("P", "N", "F") e contratados interessados no credenciamento inicial para o PEI.
- b) Docentes nomeados que tomaram posse em cargo efetivo em unidade escolar de tempo parcial e buscam designação no PEI.
- c) Docentes contratados que atuam em escolas de tempo parcial e pleiteiam vaga nas funções de docente e/ou intérprete de libras no PEI.
- d) Candidatos à contratação que indicarem a opção pelo credenciamento.
- e) Docentes efetivos ou não efetivos que receberem a primeira indicação de não permanência e buscam realocação no Programa, devendo ter o perfil validado pelo Comitê.
- f) Docentes efetivos ou não efetivos que receberem a indicação de não permanência nas escolas de tempo parcial, devendo ter o perfil validado pelo Comitê.

**II - Dos Casos de Dispensa da Entrevista**

A entrevista não será necessária nas seguintes hipóteses:

- a) Docentes efetivos e não efetivos que já atuam no PEI e participam do processo de credenciamento para movimentação entre escolas ou mudança de função na própria unidade escolar (exceto se indicados à não permanência).
- b) Docentes nomeados que tomaram posse em cargo efetivo em unidade escolar que atende ao PEI e buscam concorrer à movimentação entre essas escolas.

**III – Do Comitê**

O Comitê de entrevistas será composto por Supervisores de Ensino, Professores Especialistas do Currículo - PEC e Diretores de Escola/Escolar, indicados pelo Dirigente Regional de Ensino.

**IV - Da Pontuação e Classificação**

- a) No credenciamento PEI a entrevista é obrigatória. Ao se ausentar ou não comparecer, o candidato será indeferido e desclassificado.

- b) Docentes efetivos e não efetivos das escolas de tempo parcial, indicados à não permanência, que foram convocados e que não realizarem ou não comparecerem na entrevista agendada, receberão a menor nota da escala prevista e serão classificados para indicação dos diretores de outras unidades escolares diferentes da atual, no processo de atribuição de classes e aulas.
- c) O Comitê de Entrevistas atribui uma nota final, em escala de 0 (zero) a 10 (dez) aos docentes submetidos à etapa, para fins de composição da classificação.
- d) A classificação final observará a nota obtida na entrevista, quando houver, e a pontuação do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas.

#### **V – Do Resultado e demais orientações**

- a) Do resultado do processo de entrevista não cabe recurso
- b) Não haverá reagendamento das entrevistas, casos específicos serão analisados pelo comitê.
- c) No momento da entrevista será solicitado ao candidato que deixe a câmera e o microfone ligados, e ainda apresente um documento de identificação.
- d) A URE, disponibilizará aos candidatos um Plantão de Dúvidas, de forma presencial (sala da supervisão) e pelos telefones (17) 3531-1917/1920.

#### **VI – Da entrevista e link**

As entrevistas ocorrerão de forma online pelo aplicativo TEAMS, conforme cronograma e link abaixo:

#### **CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS**

Os candidatos inscritos deverão realizar entrevista online, na seguinte conformidade:

**ENTREVISTA: 12/12/2025 – Sexta- feira**

PROFESSOR	CPF	DI	CATEGORIA	HORÁRIO
01- ERICA CRISTINA PAIOLA	286.007.778-28			8h30
02- CLAUDENICE PEREIRA DOS SANTOS -	266.718.008-98			8h45
03 ISABELA ROCHA DE MACEDO-	438.405.518-89			9h00
04- LETHICIA APARECIDA MASNINI	385.753.338-28			9h15
05- MARIA LUIZA MUSSINHATI CALABONE	329.149.538-10			9h30
06- MARLA LEANDRA GUSSI FASCINI	345.713.858-38			9h45
07- NAELLIS VIANA RODRIGUES	934.639.872-87			10h00
08- PAMELA LETICIA DA SILVA ALCAZAR	313.042.728-77			10h15
09- REGIANE CRISTINA SANTANA ZERBINATTI	258.837.488-30			10h30
10- ROSEMARI DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ	080.695.688-79			10h45
11 TAINA SILVA PRADO	437.916.968-58			11h00
12 VITOR INACIO DE SOUZA	222.412.158-05			11h15

**Alessandra Queiroz Gomes**

**Chefe de Departamento /Dirigente Regional de Ensino**